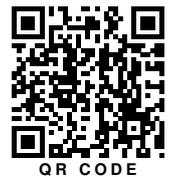




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 25 de outubro de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2338



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLINICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE</b>	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO Nº 31/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2023)	7
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC</b>	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 243/2023)	9
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b>	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 026/2023)	10
PORTARIA (Nº 027/2023)	11
PORTARIA (Nº 028/2023)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021)	15
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)	16
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC</b>	17
LICITAÇÕES E CONTRATOS	17
EXTRATO (CONTRATO Nº 247/2023)	17
<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB</b>	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO Nº 31/2023)



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

EDITAL 031/2023

Convocação Processo Seletivo Simplificado 04/2023

Dispõe sobre Convocação, em 3ª Chamada, dos Candidatos Aprovados no processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas temporárias de emprego público de nível médio e superior, conforme edital de nº 04/2023.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS CBTS, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 35.682.888/0001-74, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia, CEP: 43900000, neste ato, representado por seu presidente Senhor **DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e, em vista o disposto no Inciso II, art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 6017/2007, e nas demais leis que regem a presente matéria, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, em 3ª chamada, por ordem de classificação, **CONFORME RESULTADO FINAL CONSTANTE DO ANEXO I**, deste EDITAL, para o provimento de empregos públicos temporários no Quadro de Pessoal da Policlínica Regional de Saúde em São Francisco do Conde – Bahia.

Os convocados deverão comparecer na **Policlínica Regional de Saúde de São Francisco do Conde, situado na Av. Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N, Baixa Fria, São Francisco do Conde – Bahia**, CEP: 43900000, nos dias 30/10/2023 à 01/11/2023, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados para entrega da documentação, constantes no Anexo II.

Os candidatos deverão apresentar cópias de documentos LISTADOS NO ANEXO II, com os devidos originais, para fins de comprovação. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar prova de sanidade física e mental comprovando aptidão para o exercício do emprego. O candidato que deixar de comparecer no prazo especificado acima, para ser nomeado ou assinar o Termo de Desistência, será considerado desistente, conforme o estabelecido, e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

São Francisco do Conde - BA, 26 de Outubro de 2023.

**DAILTON RAIMUNDO DE JESUS FILHO**

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de  
Saúde da Região da Baía de Todos os Santos – CBTS



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA BAÍA DE TODOS OS SANTOS - CBTS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
TERCEIRA CHAMADA

• **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Flávio Costa Pereira	9,0	APROVADO	1º

• **FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA – HISTEROSCOPIA**

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ilmar Cabral Junior	3,0	APROVADO	1º



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**ANEXO II**

**OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO APRESENTAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS O ORIGINAL E 02 FOTOCÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- I. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- III. Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal ([www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)) e estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- IV. Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;
- V. Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticado;
- VI. Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- VII. Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- IX. Comprovante de Residência (2 vias);
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- XI. Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- XII. Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- XIII. Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- XIV. Número do PIS ou do PASEP;
- XV. Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XVI. demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente Informados.



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício.

( ) MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por \_\_\_\_\_.

DIAS	HORÁRIO

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS  
CNPJ: 35.682.888/0001-74

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG no \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o no \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, ao ser nomeado e empossado  
para o cargo de \_\_\_\_\_, da Policlínica Regional de Saúde da Região da Baía  
de todos os Santos, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os  
seguintes bens: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (BA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2023)**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE BAÍA DE TODOS OS SANTOS**  
**POLICLÍNICA REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. EMPRESA: **ESTILO SOLUÇÕES EMPRESÁRIAS LTDA** OBJETO: Inclusão do adicional de insalubridade nos postos de trabalho em conformidade com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, conforme previsto em Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo de Contratação nº 015/2023 – Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor total 14.967,06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01.01 – BTS, Projeto Atividade: 4001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO CBTS – POLICLÍNICA, Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, Fonte de Recurso: 1.501.0000. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023 – MARCELO DE MATOS SOUZA - Diretor Executivo do Consórcio de Saúde da Baía de Todos os Santos.

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 243/2023)**

**CONTRATO N.º243/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **URÂNIA MARIA DOS SANTOS-ME. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º010/2023**. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de Higiene pessoal e artigos infantis para uso dos alunos das creches da educação infantil da rede municipal de ensino de São Francisco do Conde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$485.980,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **17/10/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
<b>08.01</b>	<b>2.035</b>	<b>33.90.30</b>	<b>2550.0000</b>

**ASSINADO EM 17/10/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 026/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

**Portaria SEINFMA 026 de 24 de outubro de 2023.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 22 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar como Fiscal Titular a Servidora Andreia Duarte da Silva, matrícula nº 75.213 e como Fiscal Substituto o Servidor Luiz Anselmo Andrade Pena matrícula nº 77.577 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
238/2023	EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM GABIÃO TIPO TALUDE NO TERRENO AO DO ESQUERDO DA UNIDADE ESCOLAR DE 12 SALAS, NO BAIRRO DA BAIXA FRIA, NESTE MUNICÍPIO	25.173.437/0001-11

**Art.2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de outubro de 2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 24 de outubro de 2023.

  
**Luiz Henrique Basañez**

**Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

**PORTARIA (Nº 027/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

**Portaria SEINFMA 027 de 24 de outubro de 2023.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 22 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que cabe á Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

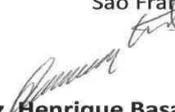
**Art. 1º** - Designar como Fiscal Titular a Servidora Andreia Duarte da Silva, matrícula nº 75.213 e como Fiscal Substituto o Servidor Luiz Anselmo Andrade Pena matrícula nº 77.577 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
244/2023	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, LOCALIZADA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO	15.137.680/0001-67

**Art.2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de outubro de 2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 24 de outubro de 2023.

  
**Luiz Henrique Basañez**  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

**PORTARIA (Nº 028/2023)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA**

**Portaria SEINFMA 028 de 24 de outubro de 2023.**

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde, Estado da Bahia no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto Municipal nº 207/2022 de 22 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar como Fiscal Titular a Servidora Andreia Duarte da Silva, matrícula nº 75.213 e como Fiscal Substituto o Servidor Luiz Anselmo Andrade Pena matrícula nº 77.577 do Contrato abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
245/2023	EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, LOTE I	15.137.680/0001-67
246/2023	LEAL ASSESSORIA TÉCNICA LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, LOTE II	05.419.129/0001-52

**Art.2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de outubro de 2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde-Bahia, 24 de outubro de 2023.

  
**Luiz Henrique Basañez**  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Circular (Pregão Eletrônico nº 011/2023)**

**Circular nº 011/2023**

**Errata de Publicação da convocação**

Processo Administrativo nº.: **1096/2023**  
Pregão Eletrônico nº.: **011/2023.2PE**

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFMA, através da Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designada pelo Decreto nº 67/2023, de 31 de março de 2023, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, tornam público, a todas as empresas que almejam participar do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 011/2023 que tem como objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, Localizado na Sede do município de São Francisco do Conde BA, a seguinte **ERRATA** na publicação do Diário Oficial do Município – D.O.M., em sua Edição nº 2.337, publicada em 24 de outubro de 2023, ratificando a seguinte redação:

**Onde se lê:** “A Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba. Torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE, Processo Administrativo nº3920/2023, Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, Localizado na Sede do município de São Francisco do Conde BA. A empresa vencedora, **MARKET HOUSE REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.559.677/0001-05, no único Lote, com o valor Total de R\$: 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais), pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e sua vigência de 07 (sete) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Joseane Adriana da Silva Bacelar – Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 24/10/2023.”

**Leia-se:** A Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA do Município de São Francisco do Conde/Ba. Torna pública e da ciência aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico nº 011/2023-PE, Processo Administrativo nº3920/2023, Menor Preço Global, regida pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e o Decreto 10.024/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, Localizado na Sede do município de São Francisco do Conde BA. A empresa vencedora, **MHR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.559.677/0001-05, no único Lote, com o valor Total de R\$: 2.496.000,00 (dois milhões

Rua Raimundo Ribeiro s/n São Francisco de Conde/Ba COSEL/SEINFMA Tel.: (71) 3651-8731

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

quatrocentos e noventa seis mil reais), pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e sua vigência de 07 (sete) meses. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Joseane Adriana da Silva Bacelar– Presidente da COSEL. São Francisco do Conde/Bahia. 24/10/2023.

Assim, corriji o erro irrelevante de digitação ratificando toda a sua integridade. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 25 de outubro de 2023

---

Joseane Adriana da Silva Bacelar  
Presidente Da COSEL/SEINFMA

Rua Raimundo Ribeiro s/n São Francisco de Conde/Ba COSEL/SEINFMA Tel.: (71) 3651-8731

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2021)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º044/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. NILDA NUNES DOS SANTOS PESSOA. DISPENSA N.º010-2021-1 DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado a Rua Manoel do Amaral, nº94, Pitangueira, São Francisco do Conde, BA, CEP-43.900-000, composto por unidade 1: 2 pavimentos - 3 salas, 2 banheiros, cozinha, sala de reunião; Unidade 2: sala de oficina, dispensa, banheiro, sala de reunião, sala para guardar materiais; Unidade 3: quarto, sala, cozinha, banheiro. **Para funcionamento do Departamento de Equilíbrio Ambiental e Sustentabilidade, conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e Projetos Educativos e Ambientais. Do Objeto do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 01 de Outubro de 2023 e término em 01 de Outubro de 2024; nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8245/1991.

**ASSINADO EM 29/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**

---

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA**  
**CNPJ Nº.: 13.830.823/0001-96**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023.2PE**  
**Adjudicação e Homologação**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Reforma e Ampliação do Centro de Convivência do Idoso, Localizado na Sede do município de São Francisco do Conde BA.

O **Município de São Francisco do Conde/Ba**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social do Município de São Francisco do Conde/Ba**, através da Sra. Secretária Municipal, **RATIFICA** o resultado final, **Adjudicando e Homologando** o Processo Administrativo nº 3920/2023, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023.2PE**, tendo como vencedora do certame a empresa: **MHR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.559.677/0001-05, no único Lote, com o valor Total de R\$: 2.496.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa seis mil reais), pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e sua vigência de 07 (sete) meses. São Francisco do Conde, Bahia, 25 de outubro de 2023 – Juvenildes Maria de Jesus Calmon / **Secretária Municipal de Desenvolvimento e Ação Social - SEDES**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

---

Luiz Henrique Basanez Teixeira da Silva

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente - SEINFMA.**

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 247/2023)**

**CONTRATO N.º247/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SEJJA DEZZ SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. DISPENSA Nº 057/2023-1. Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, palestras, cursos e oficinas, com material de apoio (consumo), para atender todas as ações deste evento **SEMANA DO EMPREENDEDOR**, alusivo ao dia internacional do empreendedorismo, realizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do Valor:** O valor total da contratação é de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
<b>11.01</b>	<b>1.118</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>1500</b>

**ASSINADO EM 20/10/2023**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**LEILA PATRÍCIA MERCÊS COSTA**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2021)**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º047/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARIA NEUZA BISPO. DISPENSA N.º013/2021-1DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado a Rua do Prédio, n.º57, Monte Recôncavo, São Francisco do Conde-BA, CEP:43.900-000, divisão do terreno composta por: 1 sala, 1 sanitário social, 1 quarto,1 suíte, cozinha, área de serviço. **Para instalação da Sede da administração regional da localidade do Monte Recôncavo. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 13 de outubro de 2023 e término em 13 de outubro de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 15/09/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**

---